



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0373/2020

A presente proposição legislativa tem o objetivo de estabelecer ações, no âmbito do Município de São Paulo, para socorrer os trabalhadores do setor cultural, assim como os espaços destinados à produção e apresentação cultural, que sofreram duro golpe com a pandemia do coronavírus - Covid-19.

Um dos setores que sentiu os impactos com a decretação da suspensão de atendimento presencial ao público, nos termos do Decreto Municipal nº 59.298, de 23 de março de 2020, é o setor cultural. E certamente será um dos últimos a se recuperar, voltando às atividades normais.

Este projeto de lei, inspira-se em iniciativa semelhante, apresentada no âmbito estadual, pelas bancadas do PSOL e PCDoB, que visa amparar os trabalhadores do setor cultural, assim como os espaços culturais. Importante que medida semelhante seja apresentada também no âmbito do Município de São Paulo, inclusive em relação às questões tributárias com a Fazenda Municipal.

Sob o aspecto cultural, é inegável a importância da atividade artística e cultural na formação da população do país. Sob o prisma econômico, a importância deste setor cultural pode ser vislumbrada quando se vê que no total, no Brasil, o setor emprega em torno de 5, 2 milhões de pessoas, ou aproximadamente 5,7% da força de trabalho ocupada no país.

O que se assiste em todo o mundo, e por aqui não é diferente, é o fechamento de teatros, centros culturais, cinemas, museus, casas de shows e espetáculos artísticos, entre outros espaços culturais. As medidas de isolamento social são necessárias para evitar a propagação do novo coronavírus e consequentemente salvaguardar milhares e milhares de vidas humanas. Essas medidas, necessárias, trouxeram impacto imediato em todas as manifestações artísticas que, normalmente, ao serem realizadas concentram público considerável e até mesmo aglomerações.

Considerando que a correta e adequada adoção do isolamento social, como forma de combate à pandemia do coronavírus, afeta a total produtividade deste setor, durante e após as restrições ao convívio, entendemos ser uma medida extremamente necessária e urgente a inclusão dos trabalhadores da cultura e os espaços culturais num plano de auxílio econômico. A cidade de São Paulo, como maior polo cultural da América Latina tem condições econômicas e financeiras para conceder uma proteção social aos trabalhadores deste setor.

Ao contrário do governo federal, que é movido por um discurso obscurantista, que colocou em marcha um processo de destruição da cultura do nosso país, a cidade de São Paulo tem a oportunidade neste momento, com a aprovação desta iniciativa legislativa, de contrapor-se àqueles que não entendem o papel da cultura na formação do seu povo.

Dada a relevância do tema, submeto, em caráter de urgência, a apreciação aos nobres pares, desta proposição para aprovação.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 16/06/2020, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.